

ATA N.º 498/25 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 23 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Manuel Luís Mões Capela e Srª Drª Sofia Bernardo das Neves. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17horas e 30minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4151/25 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de doze páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4152/25 – ORGANIGRAMA:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou o novo organigrama da empresa, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. Mais deliberou remetê-lo à Assembleia Geral para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4153/25 – QUADRO DE PESSOAL:** O Conselho de Administração da Termalistur, E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o novo quadro de pessoal, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, refletindo assim os recursos humanos atuais da empresa. Mais deliberou remeter o referido mapa à Assembleia Geral para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4154/25 – TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA 2026:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou como nova tabela salarial da empresa, a Tabela Remuneratória Única da Função Pública, com efeitos a 01 de janeiro de 2026 e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. Mais deliberou remeter a referida tabela à Assembleia Geral para homologação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4155/25 – MUDANÇA PARA CATEGORIA PROFISSIONAL DE TESOUREIRO:** Após análise do currículo e registos internos referentes ao Trabalhador [REDACTED], que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, aprovar, a mudança do Trabalhador para a categoria profissional de Tesoureiro, fixando-se a respetiva retribuição no valor correspondente ao índice 11 da Tabela Salarial em vigor na empresa. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4156/25 – COMISSÕES DE SERVIÇO / RETRIBUIÇÕES:** Considerando a aproximação da cessação dos contratos de trabalho em comissão de serviço em vigor descritos na informação TM-I02573 dos Serviços de Recursos Humanos, após análise do currículo e registos internos dos trabalhadores, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- Celebrar contratos de trabalho em comissão de serviço com: [REDACTED] ara exercer cargo/funções de Diretora Operacional; [REDACTED] para exercer cargo/funções de Diretora Administrativa e Financeira; [REDACTED] para exercer cargo/funções de Diretor de Informática e Sistemas, todos por um período de três anos, fixando-se as respetivas retribuições no valor correspondente ao índice 30 da Tabela Salarial em vigor na empresa. -----

---- Celebrar contrato de trabalho em comissão de serviço com [REDACTED] para exercer cargo/funções de Chefe de Serviços, por um período de três anos, fixando-se a respectiva retribuição no valor correspondente ao índice 12 da Tabela Salarial em vigor na empresa. -----

---- Celebrar contrato de trabalho em comissão de serviço com [REDACTED] para exercer cargo/funções de Encarregado Geral, por um período de três anos, fixando-se a respectiva retribuição no valor correspondente ao índice 9 da Tabela Salarial em vigor na empresa. -----

---- Celebrar contrato de trabalho em comissão de serviço com [REDACTED] para exercer cargo/funções de Coordenadora de Serviços de Higiene e Limpeza, por um período de três anos, fixando-se a respectiva retribuição no valor correspondente ao índice 9 da Tabela Salarial em vigor na empresa. -----

--- Denunciar o contrato de trabalho em comissão de serviço com [REDACTED] no qual exerce o cargo/funções de Chefe de Serviço do Balneário Rainha D^a Amélia, conforme o disposto no artigo 163º do Código do Trabalho. -----

---- Celebrar contrato de trabalho em comissão de serviço com [REDACTED] para exercer cargo/funções de Diretora Comercial, Comunicação e Marketing, a produzir efeitos a 01 de fevereiro de 2026, por um período de três anos, fixando-se a respectiva retribuição no valor correspondente ao índice 30 da Tabela Salarial em vigor na empresa. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4157/25 – MAPA DE CHEFIAS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o novo mapa de chefias a produzir efeitos a 01 de janeiro de 2026, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4158/25 – POSICIONAMENTO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DA EMPRESA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o novo posicionamento de todos os funcionários do quadro da empresa, com efeitos a 01 de janeiro de 2026, de acordo com o mapa exemplificativo e proposta do Dr. Victor Leal, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata. Mais deliberou remeter o referido mapa à Assembleia Geral para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4159/25 – ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES 2025:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento do relatório de análise das reclamações dos clientes, existentes em 2025 nos Balneários D. Afonso Henriques e Rainha D^a Amélia, de acordo com o anexo que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4160/25 – PEDIDOS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – 2º SEMESTRE DE 2025:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos pedidos recebidos para celebração de protocolo de colaboração, descritos na informação interna TM-I02671, e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, enviar o nosso protocolo tipo no sentido de proceder à assinatura do mesmo. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4161/25 – CARNAVAL DE NEGRELOS 2026 NAS TERMAS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento do pedido da Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XI** da presente ata, e deliberou, por unanimidade não ver interesse na proposta, tendo em conta o plano de atividades para a animação termal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Finda a reunião, quando eram 19horas e 30minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim [REDACTED] Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa
